



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Portaria Intersecretarial nº 007/2025/2025 - SEAD

Instituir a Comissão Técnica de Apoio ao Projeto do novo Centro Administrativo Estadual.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E O DIRETOR-PRESIDENTE DA GOIÁS PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, tendo em vista a instituição do Grupo de Trabalho responsável pelo desenvolvimento do Projeto do Novo Centro Administrativo Estadual e a a necessidade de apoio técnico especializado para subsidiar os trabalhos da Comissão Principal, assegurando maior eficiência e celeridade na execução das atividades,

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir a Comissão Técnica de Apoio ao Projeto do novo Centro Administrativo Estadual, com a finalidade de prestar suporte técnico e operacional às atividades da comissão principal.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros, sendo presidida pelo primeiro:

- I - Frederico Pires Coriolano, Superintendente Central de Patrimônio Imobiliário – SEAD;
- II - Vinicius Sandivilli Portis Camenach, Gerente de Vistoria e Topografia – SEAD;
- III - Thais Santos de Andrade, Gerente de Regularização de Ocupações – SEAD;
- IV - Bruno Moraes Faria Monteiro Belem, Procurador do Estado – VICEGOV;
- V - Thiago Fagury de Sá, Assessor Especial – VICEGOV;
- VI - Uérica Agapito Pereira, Superintendente de Prioridades Governamentais – SGG;
- VII - Cláudio Bizarro Tinoco, Assessor Técnico de Engenharia da Governadoria – SGG;
- VIII - Bruno Caiado Paranhos Carneiro, Superintendente de Operações e Serviços de Tecnologia da Informação – SGG;
- IX - Danielle Gomes de Oliveira, Subsecretária Central de Planejamento, Monitoramento e Avaliação – ECONOMIA;
- X - Rafael Monferrari Martins, Assessor de Normas, Governança e Gestão de Planejamento – ECONOMIA;

- XI - Murilo Bernardes Ferreira, Gerente de Monitoramento de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Gestão – ECONOMIA;
- XII - Jean Mark Barbosa, Gerente de Monitoramento da Área Social – ECONOMIA;
- XIII - Cláudio Casalini Martins Correia, Subsecretário de Controle Interno e Compliance – SUCIC/SEINFRA/CGE;
- XIV - Stella Maris Husni Franco, Superintendente de Controle Interno e Correição – SCIC/SEINFRA/CG;
- XV - Alessandra dos Santos Paz Esteves Scartezini, Chefe de Gabinete – CGE;
- XVI - Lorena Silva Pereira, Diretora de Obras Civas – GOINFRA;
- XVII - Márcia Peres Teixeira, Gerente de Obras Civas – GOINFRA;
- XVIII - Sílvio Aparecido David, Gerente de Planejamento de Obras Civas – GOINFRA;
- XIX - Thiago Alves Silva, Superintendente de Projetos e Orçamentos de Obras – SEINFRA;
- XX - Juliana Lima Parmigiani, Assessora de Planejamento e Programação de Investimentos – SEINFRA;
- XXI - Hellen Ribeiro Lopes, Assessora de Planejamento e Programação de Investimentos – SEINFRA;
- XXII - Heitor Dias Camargo, Diretor Técnico – GOIASPARCERIAS;
- XXIII - Angeline Pires da Silveira, Assessora Técnica Nível Superior I – GOIASPARCERIAS;
- XXIV - Denner Pereira de Sousa, Assessor Técnico Nível Superior I – GOIASPARCERIAS.

Parágrafo único. Poderão ser convidados representantes de outros órgãos e entidades públicas estaduais, sempre que necessário para subsidiar os trabalhos.

Art. 3º O prazo para realização das atividades da Comissão será de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, contado da publicação desta Portaria.

Art. 4º A participação dos membros na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ELIAS CARVALHO VILELA
Vice-Governador

ADRIANO DA ROCHA LIMA
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral de Governo

ALAN FARIAS TAVARES
Secretário de Estado da Administração

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Economia

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

ABID ELIAS JUNIOR
Secretário de Estado da Infraestrutura

DIEGO DE OLIVEIRA SOARES
Diretor-Presidente da Goiás Parcerias



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FARIAS TAVARES, Secretário (a) de Estado**, em 07/11/2025, às 08:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADIB ELIAS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 07/11/2025, às 11:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DE OLIVEIRA SOARES, Diretor (a) Presidente**, em 07/11/2025, às 14:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Presidente**, em 07/11/2025, às 14:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS TADEU DE ANDRADE, Secretário (a)-Chefe**, em 07/11/2025, às 14:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a) de Estado**, em 12/11/2025, às 11:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ELIAS CARVALHO VILELA, Vice-Governador**, em 12/11/2025, às 15:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DA ROCHA LIMA, Secretário (a)**, em 13/11/2025, às 14:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **81361402** e o código CRC **CD513447**.



Referência: Processo nº 202500005032048



SEI 81361402